

DECRETO N°. 424 DE 01 DE ABRIL DE 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

94	02.01.07.00.15.451.2089.03.2.089.3.3.90.39.00.00	10.000,00
214	02.01.16.00.13.391.2158.01.2.158.3.3.90.39.00.00	160.000,00
163	02.01.09.00.10.301.2056.09.2.056.3.3.95.30.00.00	45.000,00
TOTAL:		215.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito serão os de anulação das seguintes dotações:

106	02.01.07.00.26.782.2084.02.2.084.3.3.90.30.00.00	160.000,00
92	02.01.07.00.15.451.2089.03.2.089.3.3.90.30.00.00	10.000,00
89	02.01.07.00.04.541.2155.01.2.155.4.4.90.51.00.00	20.000,00
146	02.01.08.00.12.367.2012.01.1.141.4.4.90.51.00.00	5.000,00
150	02.01.09.00.10.122.2172.01.2.172.3.3.95.48.00.00	20.000,00
TOTAL:		215.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 01 de abril de 2015.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento